



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA CPAI

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE – TRE/MG

DATA: 21/11/2023

HORÁRIO - Início: 16h - **Término:** 17h20

LOCAL: TEAMS

PAUTA: Estudo da minuta de resolução apresentada pela consultora Professora Helena.

PARTICIPANTES:

Patrícia Montenegro

Tânia Macedo

Rogério Tavares

Adriana Steiner

Lara Marina Ferreira

- 1) **Leitura da minuta de resolução:** Rogério abriu a reunião, compartilhou a minuta de resolução apresentada pela professora Helena já analisada por ele e encaminhada anteriormente para a Comissão, por e-mail.

Adriana sugeriu abrir as Resoluções dos TRE-SP e TRE-CE e complementar o documento encaminhado pela consultora e analisado pelo Rogério.

- 2) **Releitura do Contrato de Consultoria:** Tânia ponderou sobre a pertinência da elaboração da resolução de implementação da política de acessibilidade e inclusão neste momento, quando o TSE ainda não atualizou a Resolução 23.381/2012. Todos concordaram que a elaboração de normas não é a expertise da consultora, especialmente quando as diretrizes do TSE ainda não estão definidas em nova resolução. Lara consultou o TSE e não há previsão para a publicação da norma, que substituirá a anterior, neste ano 2023.

Rogério destacou a importância da participação do TRE-MG no encontro das Comissões no TSE neste mês de novembro, no dia 30, mesmo que virtualmente, para melhor conhecimento das definições, o que vai impactar diretamente na elaboração da Resolução do TRE-MG.

Lara indagou sobre a origem da demanda, observando que as normas dos Tribunais implementando a política, basicamente repetem a norma do TSE.

Tânia respondeu que a demanda é orgânica, devido à necessidade de subsidiar os trabalhos da Comissão de Acessibilidade, que historicamente, depara-se com a falta de regulamentação dentro do TRE-MG, indicando setores responsáveis, por exemplo, por repassar informações conforme normativos do TSE e CNJ para os indicadores. Essa diretriz da Casa também evitaria a descontinuidade dos trabalhos, nas transições de gestões no Tribunal. Outra justificativa, é o direcionamento pela criação da norma na Cartilha da Rede de Acessibilidade – Como Construir Ambientes Acessíveis nas Organizações Públicas.*

- 3) **Pauta da próxima reunião de consultoria:** Diante do exposto, todos concordaram com a sugestão da Patrícia de iniciar a próxima reunião de consultoria, ouvindo as propostas trazidas pela Professora Helena, complementando no que for cabível e direcionando para a elaboração de um plano de ação. Foi ponderado que a elaboração da Resolução será mais facilmente concluída por nós, servidores da Justiça Eleitoral.
- 4) **Relatório da Semana da Acessibilidade 2023:** Adriana mencionou que ainda não houve uma conclusão dos trabalhos ocorridos na semana da acessibilidade 2023 e que acredita que essa é a área de maior domínio da Professora Helena e que podemos propor que ela apresente um relatório de todo o evento, especialmente da oficina com os servidores com deficiência. Todos concordaram que seria uma entrega importante da consultoria.
- 5) **Administração do tempo de consultoria e capacitação:** Rogério pontuou que é preocupação dele, compartilhada por Juliana, a necessidade de gerenciar o tempo restante de contratação tanto da consultoria quanto da capacitação (32 horas). Lara vai verificar com a Juliana quantas horas restam das 50 horas contratadas para a consultoria.
- 6) **Equipe Acessibilidade e Inclusão no Teams:** Lara sugeriu que a área da equipe da CPAI no Teams (que tem como "proprietária"/gerente a Juliana) seja alimentada com todos os arquivos pertinentes ao trabalho da comissão, de forma a permitir a sistematização das informações e a dinamização da comunicação - especialmente com a finalidade mais imediata de elaboração colaborativa de cronograma para a finalização da consultoria de 2023 e para a realização da capacitação de 32 horas prevista para 2023/2024).

7) Pendências:

1. Tânia vai encaminhar por e-mail as definições quanto aos projetos e ações, público interno e externo, definido na consultoria.

*A Cartilha foi elaborada pelos Tribunais Superiores (STF, TCU, STJ, TST, TSE e TJDFT), com o objetivo de orientar o planejamento de ações para adequação das organizações públicas aos requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor.

Finalizadas as participações, a reunião foi encerrada.

Ata elaborada por Tânia Macedo, em 21/11/2023